



# SELEÇÃO PÚBLICA PARA FILIAÇÃO DE MÉDICOS UNIMED CURITIBA – EDITAL Nº 001/2021

ANS - Nº 30470-1

DATA	DESCRIÇÃO
26 de julho de 2021	Publicação do Edital nº 001/2021.
26 de julho de 2021 às 10h00min a 12 de agosto de 2021 às 18h00min	Período de inscrição dos candidatos no Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos da Unimed Curitiba no site da Faculdade Unimed <a href="http://www.faculdadeunimed.edu.br">www.faculdadeunimed.edu.br</a> com geração de senha para a participação dos cursos a distância "Cooperativismo e Sistema Unimed" e "Formação de Cooperados" oferecidos pela Faculdade Unimed. Ficarão à disposição dos candidatos o Estatuto Social e o Regimento Interno da Unimed Curitiba, da mesma forma a Lei nº 5.764, de 16/12/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, bem como as resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho de Saúde Suplementar listadas neste edital. Tanto os cursos quanto os documentos disponíveis são requisitos indispensáveis para a realização da Prova Objetiva, assim como a entrega dos documentos obrigatórios para a homologação da inscrição e Prova de Títulos (somente via Sedex com data de postagem até 13/8/2021).
16 de agosto de 2021 às 18h00min	Término do prazo para a conclusão dos dois cursos a distância disponibilizados pela Faculdade Unimed: "Cooperativismo e Sistema Unimed" e "Formação de Cooperados".
27 de agosto de 2021	Divulgação do status das inscrições via e-mail individual de cada candidato, bem como a justificativa no caso de indeferimento.
30 de agosto de 2021 a 2 de setembro de 2021 às 18h00min	Prazo para a interposição e análise de recursos das inscrições indeferidas.
16 de setembro de 2021	Publicação, no site da Faculdade Unimed <a href="http://www.faculdadeunimed.edu.br">www.faculdadeunimed.edu.br</a> , da relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da Prova Objetiva e seus respectivos ensalamentos.
19 de setembro de 2021	Realização da Prova Objetiva.
20 de setembro de 2021	Publicação do gabarito da Prova Objetiva.
1º de outubro de 2021	Divulgação da pontuação preliminar do Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos via e-mail individual de cada candidato.
4 de outubro de 2021 a 7 de outubro de 2021 às 18h00min	Interposição e análise de recursos referente às questões da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
20 de outubro de 2021	Convocação para o Curso de Cooperativismo, direcionada aos classificados dentro do número de vagas disponíveis por especialidade, após apreciação dos recursos por meio de Edital publicado em <a href="http://www.faculdadeunimed.edu.br">www.faculdadeunimed.edu.br</a> .
26 e 27 de outubro de 2021	Curso de Cooperativismo (via ferramenta online) promovido pela Unimed Curitiba.
29 de outubro de 2021	Divulgação do resultado final de aprovados no Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos da Unimed Curitiba por meio de Edital publicado em <a href="http://www.faculdadeunimed.edu.br">www.faculdadeunimed.edu.br</a> .
3 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021	Entrega da documentação pelos aprovados, integralização/pagamento das quotas-partes, preenchimento do cadastro completo do eSocial e assinatura da ficha de matrícula.
11 de novembro de 2021 a 3 de dezembro de 2021	Treinamento e orientações dos sistemas operacionais obrigatórios para início dos atendimentos como médico cooperado.

**IMPORTANTE:** as datas apresentadas poderão sofrer alterações, por isso, fica sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações deste processo seletivo no site da Faculdade Unimed: [www.faculdadeunimed.edu.br](http://www.faculdadeunimed.edu.br).

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA FILIAÇÃO DE MÉDICOS UNIMED CURITIBA – Edital nº 001/2021

O Diretor-Presidente da Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.055.772/0001-20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contrato celebrado com a Faculdade Unimed, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos, adiante também nominado como Processo Seletivo, para ingresso de novos médicos junto ao seu quadro de cooperados, para atuação em qualquer um dos municípios da sua área de abrangência, a saber: Curitiba, Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul e Tunas do Paraná.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, constituídas para prestar serviços aos associados, por meio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.
- 1.2 A Unimed Curitiba é uma cooperativa singular de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, tendo por objetivo social o fomento e a promoção do trabalho do médico cooperado, por meio da prestação direta de serviços em seu favor.
- 1.3 O ingresso na cooperativa é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que preencham as condições estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno:
  - a) Aprovação neste Processo Seletivo;
  - b) Exercício de sua atividade profissional nas cidades da área geográfica de abrangência da Unimed Curitiba;
  - c) Inscrição regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM/PR) e nos órgãos municipais e previdenciários como autônomo.
- 1.4 Não poderão participar do Processo Seletivo:
  - a) Os médicos que sejam sócios ou que ocupem cargos de direção em operadoras de planos privados de assistência à saúde concorrentes da Unimed Curitiba;
  - b) Os médicos que tenham sido sócios da Unimed Curitiba e tenham se demitido nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 10, do Estatuto Social, a seguir transcrito:
 

*"Art. 10 – A demissão do cooperado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido e é requerida ao Diretor-Presidente, sendo por este comunicada ao Conselho de Administração e averbada no Livro de Matrículas, mediante termo assinado pelo Diretor-Presidente e pelo cooperado solicitante.*

§ 1º – O cooperado demitido não poderá ser readmitido em prazo inferior a 2 (dois) anos e deverá obedecer ao processo de filiação vigente na ocasião do seu pedido.

§ 2º – É vedada a readmissão de cooperado que solicitou sua demissão posteriormente à instauração de processo administrativo pela Cooperativa."

### 2 DAS VAGAS

- 2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 182 (cento e oitenta e duas) vagas, com base no que prevê o Conselho Federal de Medicina – Resolução CFM nº 2.221/2018, conforme segue:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
ACUPUNTURA	2
ALERGIA E IMUNOLOGIA	2
ANESTESIOLOGIA	3
ANGIOLOGIA	1
CARDIOLOGIA	9
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1
CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	1
CIRURGIA DE MÃO	1
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	2
CIRURGIA GERAL	7
CIRURGIA ONCOLÓGICA	1
CIRURGIA PEDIÁTRICA	2
CIRURGIA PLÁSTICA	4
CIRURGIA TORÁCICA	1
CIRURGIA VASCULAR	2
CLÍNICA MÉDICA	6
COLOPROCTOLOGIA	1
DERMATOLOGIA	4
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	2
ENDOSCOPIA	1
GASTROENTEROLOGIA	4
GENÉTICA MÉDICA	4
GERIATRIA	3
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	20
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	2
HOMEOPATIA	2
INFECTOLOGIA	2
MASTOLOGIA	1
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	7
MEDICINA DO TRABALHO	4
MEDICINA INTENSIVA	1
MEDICINA NUCLEAR	1
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	1
NEFROLOGIA	2
NEUROCIRURGIA	1
NEUROLOGIA	3
NUTROLOGIA	1
OFTALMOLOGIA	9
ONCOLOGIA CLÍNICA	4
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	9
OTORRINOLARINGOLOGIA	3
PATOLOGIA CLÍNICA	3
PATOLOGIA	3
PEDIATRIA	21
PNEUMOLOGIA	3
PSIQUIATRIA	4
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4
REUMATOLOGIA	3
UROLOGIA	4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182</b>

### 3 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Diploma de graduação em Medicina, obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2 Considerando a Resolução CFM nº 2.221/2018, que estabelece os critérios para o reconhecimento e denominação de especialidades e áreas de atuação na Medicina, bem como a forma de concessão e registros de títulos de especialistas, será exigida, como condição para a confirmação da aprovação e pontuação na Prova de Títulos deste Processo de Seleção Pública, a apresentação do título de especialização, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), para a especialidade pretendida.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes ao funcionamento e exercício da atividade da Unimed Curitiba, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 O candidato somente poderá concorrer a 1 (uma) vaga na especialidade médica pretendida, devendo indicar esta opção no requerimento eletrônico de inscrição.
- 4.3 A inscrição deverá ser feita somente pela internet, por meio do site da Faculdade Unimed ([www.faculdadeunimed.edu.br](http://www.faculdadeunimed.edu.br)), e o candidato deverá seguir todas as instruções apresentadas.
- 4.4 A Faculdade Unimed enviará comunicados e informativos, via e-mail e SMS, aos candidatos, de acordo com o número de telefone e endereço eletrônico indicados na ficha de inscrição.
- 4.5 O período de inscrição será a partir das 10h00min (dez horas) do dia 26 de julho 2021 até as 18h00min (dezoito horas) do dia 12 de agosto de 2021 (horário de Brasília), obedecidas às normas constantes neste Edital.